



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Vitória

1

Sexta-feira • 6 de Março de 2020 • Ano • Nº 1727

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Vitória publica:

- **Portaria Nº01/2020 de 06 de Março de 2020** - Dispõe sobre revogação da Portaria de Nº 040/2018 de 01 de Agosto de 2018 para a (RE) Nomeação da comissão municipal de governança para o processo de (re) elaboração curricular do município de Santa Cruz da Vitória, considerando a base nacional comum Curricular - BNCC e de outras providências.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Portarias



PORTARIA Nº01/2020 DE 06 DE MARÇO DE 2020

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA PORTARIA DE Nº 040/2018 DE 01 DE AGOSTO DE 2018 PARA A (RE) NOMEAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA PARA O PROCESSO DE (RE) ELABORAÇÃO CURRICULAR DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA, CONSIDERANDO A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR - BNCC E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte do Município de Santa Cruz da Vitória - BA, a Sra. CRISTIANE ROCHA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas nos termos do Art. 205 da Constituição Federal de 1988; no Inciso IV do Art. 9º e Art. 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei 9394/96; na Lei nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE; na Lei Estadual nº 13.559 de 11 de Maio de 2016, que aprova o Plano Estadual de Educação - PEE do Estado da Bahia; na Lei nº 0549/2015 que aprova o Plano Municipal de Educação - PME.

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas para o alcance da melhoria dos resultados da aprendizagem dos alunos,

CONSIDERANDO a importância do trabalho conjunto no processo de (re) elaboração Curricular a luz da Resolução CNE/CD nº 02 de Dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o compromisso para trabalhar em equipe de colaboração, para oferta de uma Educação Pública de qualidade,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a Comissão Municipal de Governança para o processo de (re) elaboração curricular do Município considerando a Base Nacional Comum Curricular - BNCC, composta pelas seguintes representações:



Dirigente Municipal de Educação

- Cristiane Rocha Silva

Representante da Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação

- Marcia Aparecida Santos Andrade

Representantes do Conselho Municipal de Educação

- Osmar Cordeiro dos Santos

- Maílcia Maria de Araújo Cidreira

Representantes da Rede Estadual

- Tahisa Messias Oliveira

- Wadlei da Silva

Representantes da APLB Sindicato

- Alina Cecília Alves Magalhães

- Cristiano Nascimento Silva

Representantes de Pedagogos

- Eduarda Claudina Lima S. de Jesus

- Érica Elias Sampaio

Representantes de Professores da Rede Municipal

- Liliâne da Silva Sousa Fróis

- Lindaura Andrade Neta de Sousa

- Silvana Farias dos Anjos Silva

Art. 2º. São atribuições da Comissão de Governança:

I – Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração Curricular;

II – Validar o planejamento e cronograma de ações;

III – Disponibilizar materiais de estudo;

IV – Orientar e zelar pela ampla comunicação do processo;

V – Estudar o Histórico Curricular do Município;

VI – Compor grupos de trabalho para produzir os textos do Novo Currículo;

VII - Zelar pelo cumprimento das etapas subsequentes à (re) elaboração do currículo.

Praça Josafa Oliveira Carvalho, 01 - Centro / Santa Cruz da Vitória - BA
CEP: 45725-000. Telefone: (73) 3627-2142. CNPJ: 14-147.912/0001-03.



Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Santa Cruz da Vitória, 06 de Março de 2020.

CRISTIANE ROCHA SILVA
SECRETÁRIA M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

CARLOS ANDRÉ DE BRITO COELHO
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Josafa Oliveira Carvalho, 01 - Centro / Santa Cruz da Vitória - BA
CEP: 45725-000. Telefone: (73) 3627-2142. CNPJ: 14-147.912/0001-03.